

## LEGISLAÇÃO CITADA

### Lei nº 8.112, de 11 de outubro de 1941

*Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.*

.....  
Art. 117. Ao servidor é proibido:

.....  
VIII - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;  
.....

”